

Lei N° 608, de 21 de Dezembro de 2001, Publicada no Informativo Municipal, N°118, no período de 16 a 31 Dezembro de 2001.

Lei N° 608/2001, de 21 de Dezembro de 2001

- Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Ministério Vida - Projeto Mão Amiga.-

O povo de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores aprovou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART.1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Ministério Vida – Projeto Mão Amiga – fundada em 18/05/2001, com sede à

Rua Alexandre da Silva Ferraz, s/n, Bairro São Jorge, nesta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 21 de dezembro de 2001.

IRAN SILVA COURI
PREFEITO MUNICIPAL